

Ato de 10ª sessão ordinária do Tribunal
Tribunal Eleitoral de Minas Gerais.

No dia vinte e quatro de Janeiro
do ano de mil novecentos e noventa e
três, no sala de sessões, à hora re-
gimental, reuniu-se o Tribunal sob a
presidência do sr. des. Eduardo de
Menezes e presentes os srs. desembor-
gadores Dário Pin, Amílcar de Castro
dos. João Ventura, Vale Lencin,
landido Nunes e os Procuradores
Tribunal Eleitoral, interinos, dr. Jar-
los Fidal Gomes. Deixou de comparecer,
por motivo justificado, o sr. dr.
Assis Rocha. Aberta a sessão foi lida
e aprovada a ata da reunião anterior.
Fulgamentos: Processos relatados pelo
sr. des. Dário Pin. Cancelamento de
inscrições nº 2379, 2970, 2856 e 2977/52
de Góias, Gitanqui, São Filo 6 Toni e
Distrito Federal. Mandaram cancelar.
Processo relatado pelo sr. des. Amílcar
de Castro. Cancelamento de inscrições
2982, 3008 e 3020/52 do São Paulo
Distrito Federal, Belo Horizonte (18B)
Mandaram cancelar 3038/52 do Arino-
polis. Mandaram cancelar a infração de li-
gação anterior. Processos relatados pelo sr.
dr. João Ventura. Cancelamento de inscri-
ções nº 3021, 3029, 3063 e 3080/52 do Belo
Horizonte (18B) Arino, Distrito Federal e
Bom Jardim. Mandaram cancelar. Anterior-

3/53 de Larminier - Barulente: dr. J. Z. Eli-
tard. Especificam q. os nom. titulos de-
recas os expedidos quando os cantos
estiverem abastecidos das formulas para
os fornecidas pelo liand; q. re-
quido a lei no rigor, e facultativa
a exposicio de fotografias; e q. quan-
to a entrega dos titulos a producao este
no art. 37 § 2 do Padiao Elitard.
Inverso relatado pelo sr. dr. V. L. Senes.
bandamento de servico no 2368/51
e Jaci. Mandaram arquivar. 2397/52
de Cacerio. Mandaram cancelar
nem quanto a bandida base de Oliveira
sehe quem determinaram diligencia, e
nem tambem quanto a Waldemar Bar-
bosa de Oliveira q. mas no caso de
dificuldade de servico. 3081 e 3064/52
de Cito Tio Poca e Abate. Mandaram
cancelar. Auto no 2/9/52 de P. L. Thozinho.
bequerente: P.S.P. bandamento de registro
e dutois municipal em Bayos. deferi-
ram. No 2/53 de Paul Soares. bequerente:
dr. J. Z. Elitard. Assunto: Sobre docu-
mentos de elicio, em pda do Juiz
de Tio Vasco. Mandaram remeter o
processo a Procuradoria para apurar a
comprova do Om. Om. Juiz de Tio
Vasco em atender a requisicao de di-
ligencia. No 8/53 de P. L. Thozinho. be-
querente: P.S.P. bequerente de Dutois. Ma-
nicipal em Juiz de Tio Vasco. In-
verso relatado pelo sr. dr. bandida

